



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 70/89

Aprova Proposta Orçamen
tária que Indica.

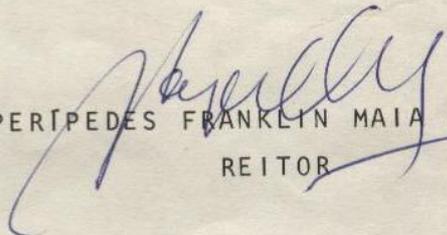
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.29 do Regimento Geral da UECE,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Universitário
CONSU:

Art.1º- Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para 1990.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de julho de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR